



1º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual, Reajuste de Valor pelo Índice IPCA e Readequação de valores)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 31/2025 - Pregão Eletrônico nº 12/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **834/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.452.217/0001-35, com sede na Rua Fortunato Ferreira de Albuquerque, n.º 192, bairro Alem Linha, na cidade de Buri, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Sra. MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 372.xxx.xxx-38, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais **12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para reajustar em **4,142850% pelo índice IPCA, os seguintes itens**, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 4,142850%	VALOR TOTAL R\$
1	3.000	MT	EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL GUIAS/SARJETA	53,11	159.330,00
2	250	MT	GUIA PRÉ - MOLDADO CURVA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	57,28	14.320,00
3	1000	MT	GUIA PRÉ - MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	57,28	57.280,00
4	100	M³	BASE EM CONCRETO COM FCK DE 25 MPA	729,00	72.900,00
5	100	UND	TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO, PADRÃO PMSP	187,46	18.746,00
6	100	UND	GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO, PADRÃO PMSP	62,49	6.249,00

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1 (Do Objeto), para proceder à **readequação dos valores dos itens abaixo, de forma a alinhá-los ao valor de mercado vigente**, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	READEQUAÇÃO DE VALORES	VALOR TOTAL R\$
7	30	UND	BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	4.109,20	123.276,00





8	15	UND	BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	6.653,15	99.797,25
9	10	UND	BOCA DE LOBO TRIPLA TPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	6.834,02	68.340,20
10	10	UND	BOCA DE LEÃO SIMPLES TIPO PMSP COM GRELHA	2.570,95	25.709,50

CLÁUSULA 4ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 645.947,95 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA 5ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 6ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 7ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

RAFAEL CORREA MARIANO
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME
MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS
Detentora da Ata





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
CFF630ABCCBD4D81AC672B04F69B7BAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 26/05/2026 14:40:09
CPF:***.***.678-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: RAFAEL CORREA MARIANO em 26/05/2026 15:07:50
CPF:***.***.958-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 26/05/2026 15:14:51
CPF:***.***.538-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME em 22/06/2026 13:58:22
CNPJ: 17.452.217/0001-35
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 23/06/2026 11:44:28
CPF:***.***.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CFF630ABCCBD4D81AC672B04F69B7BAD>